

PORTARIA IPREMB Nº 449, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, EDNA ELENA DE PAULA.**

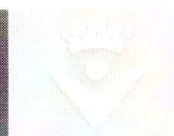
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 949, de 21 de junho de 2023.

RESOLVE:

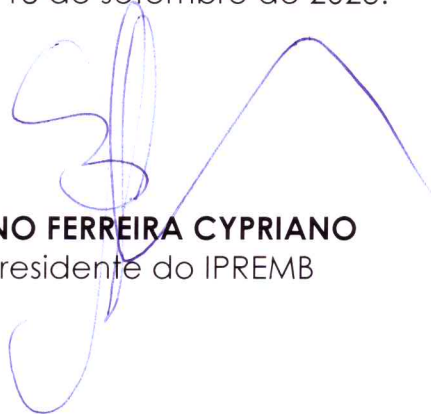
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Edna Elena de Paula, inscrita no CPF sob nº 695.203.136-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0110048-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C1 20, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

